

ATA DE APROVAÇÃO
TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020 - 2022.

Aos vinte e nove dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, com início às oito e trinta horas, na sede do Sindicato Rural de Araruna, com base territorial neste município, situado na Av. 29 de Novembro, 550 - Centro, foi realizada a reunião para Aprovação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2021 – 2022. Estiveram presentes os Srs.: Estefano Bartchechen (Presidente do Sindicato Rural de Araruna), Antonio Camilo Ramalho Sobrinho (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araruna) e demais membros de ambos os Sindicatos. A presente reunião tem como pauta principal a Aprovação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, para o período de 01/05/2020 à 30/04/2022, sendo iniciada com as explicações necessárias sobre as cláusulas constantes no referido Termo Aditivo, como principal, a alteração do piso salarial para o período acima. Logo após, o Sr. Estefano Bartchechen, deu abertura para as perguntas dos presentes, e foram devidamente esclarecidas. Finalizando, o Sr. Estefano e o Sr. Antonio entraram em comum acordo e aprovaram o Termo Aditivo, juntamente com os demais presentes, autorizando ainda que a Sra. Mara Célia Frabi de Souza, Secretária Executiva do Sindicato Rural, procedesse o preenchimento do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e posteriormente o devido registro da mesma, junto ao órgão competente. E não havendo nada mais a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião às dez horas, da qual eu Mara Célia Frabi de Souza, Secretária “Ad hoc”, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

